



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.496/2007

Dispõe sobre denominação de Praça adotando outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

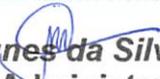
Art. 1º. – Fica denominada de **Praça Olindina Alves Brandão** a área verde compreendida entre as Ruas João Crispim dos Santos e Alfredo Ribeiro Warcelens.

Art. 2º - A determinação de que trata o Art. 1º desta Lei, localiza-se no Conjunto Dom Constantino Leurs – Bairro Brasileira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2007.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 24 dias do mês de julho do ano de 2007.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo